



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

Home-Page: [www.areas.sp.leg.br](http://www.areas.sp.leg.br) E-mail: [contato@camaraareas.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareas.sp.gov.br)

## **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018**

### **EDITAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS, Estado de São Paulo e a COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSOS, nomeada conforme Portaria nº 02, de 19 de março de 2018, torna público, de conformidade com o artigo 37, da Constituição Federal, a abertura de inscrições para o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS nº 01/2018, destinado ao preenchimento de vagas de empregos abaixo especificados e as que vagar dentro do prazo de validade previsto neste EDITAL.

O CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018 será regido pelas instruções especiais elaboradas no presente instrumento, seus anexos e eventuais retificações, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Areias e demais legislações pertinentes.

### **CAPÍTULO I – DOS EMPREGOS E VAGAS**

1 – O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas de empregos constantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Areias abaixo relacionadas, todos de provimento efetivo, regidos pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com os requisitos, as atribuições constantes do Anexo I, com a quantidade de vagas disponíveis, a carga horária semanal, o nível salarial e de escolaridade, tudo conforme Lei Municipal nº 1.124, de 08 de dezembro de 2010, Lei Complementar nº 11, de 14 de março de 2017 e Lei Complementar nº 20, de novembro de 2017 e o valor da taxa de inscrição.

2 - O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa Agirh – Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos S/C Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o número 01.378.493/0001-60.

#### **Empregos Disponíveis:**

Ordem	Emprego	Total de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal	Escolaridade Pré-requisito	Taxa de Inscrição
01	<b>Assistente Administrativo</b>	01	R\$ 1.329,76	40h	Superior Completo	R\$ 42,90
02	<b>Serviços Gerais</b>	01	R\$ 990,07	40 h	Fundamental Completo	R\$ 32,90



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

Home-Page: [www.areas.sp.leg.br](http://www.areas.sp.leg.br) E-mail: [contato@camaraareas.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareas.sp.gov.br)

---

## **CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO EMPREGO**

O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido, mediante nomeação no emprego correspondente, devendo ter satisfeito para o ato da posse às seguintes condições:

- 1 - Ser brasileiro, ter sido classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.
- 2 - Nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- 3 - Ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil.
- 4 - Estar em gozo dos direitos políticos.
- 5 - Preencher os requisitos para provimento do emprego nos termos da legislação vigente e deste Edital, apresentando, no ato da posse, comprovante de escolaridade.
- 6 - Gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria, apresentando no ato da posse exame médico admissional.
- 7 - Não possuir antecedentes criminais definitivos, referentes a crimes contra a administração pública e o patrimônio, no prazo de 05 (cinco) anos a contar do cumprimento da eventual pena, apresentando no ato da posse certidão comprobatória.
- 8 - Estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral, apresentando no ato da posse certidão comprobatória.
- 9 - Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, apresentando no ato da posse certidão ou documento comprobatório.

## **CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**

1 - As inscrições serão recebidas somente pelo site [www.agirh.org](http://www.agirh.org) no período das 00:00 horas do dia **21 de maio de 2018** às 24:00 horas do dia **21 de junho de 2018**, sendo considerado o horário de Brasília.

2.- A CÂMARA MUNICIPAL de Areias e a empresa AGIRH - Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos, não se responsabilizarão por



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

Home-Page: [www.areas.sp.leg.br](http://www.areas.sp.leg.br) E-mail: [contato@camaraareas.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareas.sp.gov.br)

---

solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3- Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da taxa correspondente. Este será o seu registro de inscrição.

4 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou correspondente bancário, até o dia **22 de junho de 2018**, através de ficha de compensação por código de barras (Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital).

5 - A CÂMARA MUNICIPAL de Areias e a empresa AGIRH - Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos, em nenhuma hipótese processarão qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **22 de junho de 2018**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

6 - O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela empresa AGIRH - Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital.

7 - Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato NÃO deve remeter a CÂMARA MUNICIPAL de Areias ou a empresa AGIRH - Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos, nenhuma cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

8- O Edital de deferimento das inscrições, com os respectivos números que lhe forem atribuídos, bem como, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas serão divulgadas até o dia **29 de junho de 2018**, no site [www.agirh.org](http://www.agirh.org) e [www.areas.sp.leg.br](http://www.areas.sp.leg.br)

9 - Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis para entrar com recurso referente ao indeferimento das inscrições.

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

Home-Page: [www.areas.sp.leg.br](http://www.areas.sp.leg.br) E-mail: [contato@camaraareas.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareas.sp.gov.br)

## **CAPÍTULO IV – DAS PROVAS**

1 - O Concurso Público constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos e Específicos. As questões objetivas serão no total de 40 (quarenta), conforme segue anexo. O conteúdo programático é o constante do Anexo II.

2 - As provas escritas terão duração máxima de 3 (três) horas e serão constituídas de questões de quatro alternativas de múltipla escolha (A,B,C,D) a respeito das áreas de atuação dos candidatos, com caráter classificatório e eliminatório.

3 - Composições das Provas e número de questões

### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e SERVIÇOS GERAIS**

<b>Tipo de Prova</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Número de Questões</b>
Objetiva	Português	10
	Matemática	10
	Atualidades; História e Geografia da cidade de Areias; Lei Orgânica do Município de Areias; Regimento Interno da Câmara Municipal.	10
	Conhecimentos Específicos	10

## **CAPÍTULO V– DO JULGAMENTO DAS PROVAS:**

1 - A prova objetiva terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.

2 - As provas serão avaliadas na escala de 00 (zero) a 100 (cem) pontos.

3 - O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.

## **CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

1 - As provas serão realizadas no dia **05 de agosto de 2018**, na EMEF Antônio Pinto de Carvalho Neto, localizado à Av. Siqueira Campos, Centro, Areias/SP, no horário compreendido das **09:00 às 12:00 horas**, horário de Brasília.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

Home-Page: [www.areiassp.gov.br](http://www.areiassp.gov.br) E-mail: [contato@camaraareiassp.gov.br](mailto:contato@camaraareiassp.gov.br)

2 - O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de lápis preto, borracha e **caneta esferográfica preta**, sendo vedado o acesso de qualquer candidato ao local das provas após o horário previsto para seu início.

3 - Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de:

3.1- Original da Cédula de Identidade ou qualquer outro documento com foto.

3.2- O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

3.3- Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

3.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 (trinta) dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.

4 - É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.

5 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

6 - A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, se manifestar ao preencher a inscrição no site.

7 - No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal até o local designado para tal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

Home-Page: [www.areas.sp.leg.br](http://www.areas.sp.leg.br) E-mail: [contato@camaraareas.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareas.sp.gov.br)

8 - Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

9 - Excetuada a situação prevista no subitem anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

10 - Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude de saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

11 - Por questões de segurança, os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.

12 - Na capa da prova haverá o gabarito provisório, que consiste num gabarito destacável para que o candidato, se desejar, transcrever suas respostas e levá-lo para casa a fim de que possa conferir o número de acertos. Esse gabarito provisório não será avaliado na correção do Concurso Público.

13 - Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o gabarito definitivo e o caderno de questões, não podendo permanecer no local da aplicação da prova após a entrega do material.

14 – O gabarito definitivo onde serão transcritas as respostas deverão estar assinados, no verso, por todos os membros da Comissão de Concurso.

15 – Nenhuma questão do gabarito definitivo poderá ser deixada em branco, ou seja, sem nenhuma marcação.

16 - Não serão computadas questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

17- No gabarito definitivo não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de anulação do gabarito e da prova do candidato que assim agir.

18 - Em hipótese alguma, haverá substituição do gabarito definitivo por erro do candidato.

19 - Será excluído do Concurso Público o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

19.1 Chegar após o horário estabelecido para o início da prova.

19.2. Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital.

19.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

Home-Page: [www.areas.sp.leg.br](http://www.areas.sp.leg.br) E-mail: [contato@camaraareas.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareas.sp.gov.br)

19.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova.

19.5. Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

19.6. Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido.

19.7. For surpreendido em comunicação com outras pessoas.

19.8. Estiver com o celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (pager, palm top, relógio com calculadora, calculadora), livros, notas ou impressos não autorizados.

19.9. Não devolver integralmente o material recebido: caderno de questões e gabarito definitivo.

20 - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos ou qualquer outro objeto de consulta. Reserva-se à Comissão Organizadora do Concurso Público e aos fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.

21 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.

22 - Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Gabarito Definitivo e o Caderno de Questões, devidamente assinados.

23 - A duração da Prova Objetiva será de 3h00 (três horas), improrrogável, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento do Gabarito Definitivo.

24- Por motivo de segurança, o candidato somente poderá ausentar-se da sala de provas depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, sendo obrigatória a permanência dos 3 (três) últimos candidatos até que o último entregue a prova.

25 - Se o candidato observar qualquer anormalidade na prova, deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à Comissão de Concurso.

26 – Os cadernos de provas e o gabarito oficial serão publicados em até 3 (três) dias úteis após a realização das provas nos sites [www.areas.sp.leg.br](http://www.areas.sp.leg.br) e [www.agirh.org](http://www.agirh.org)



## **CAPÍTULO VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

---

- 1 - A prova objetiva terá caráter classificatório e eliminatório.
- 2 - O candidato que tirar nota zero em qualquer das matérias do CONCURSO PÚBLICO será considerado reprovado, independentemente, do número de pontos alcançados em outras matérias.
- 3 - O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.
- 4 - Não haverá segunda chamada em nenhuma hipótese.

## **CAPÍTULO VIII– DA CLASSIFICAÇÃO**

---

- 1 - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.
- 2 - Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:
  - I - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Artigo 27, da Lei nº 10.741/03 (estatuto do idoso).
  - II - Maior idade.
  - III - Maior nota nas questões de conhecimento específicos.
- 4 - A relação dos aprovados já estará na ordem de classificação pelo item 2.
- 5 - Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.

## **CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS**

---

- 1 - O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados, respectivamente, a partir da publicação das provas e dos gabaritos definitivos, o qual deverá versar exclusivamente sobre divergências nos gabaritos e questões, e da publicação dos resultados das provas, o qual versará exclusivamente sobre a nota do candidato.
- 2 - Em todos os casos o recurso deverá ser interposto por requerimento endereçado à COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO que determinará o seu processamento. Nele deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, emprego pretendido, endereço para correspondência e as razões da solicitação.
- 3 - Os recursos terão apenas efeito devolutivo, não lhes sendo atribuído o caráter suspensivo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

Home-Page: [www.areas.sp.leg.br](http://www.areas.sp.leg.br) E-mail: [contato@camaraareas.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareas.sp.gov.br)

4 - Não será reconhecido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

5- Será indeferido o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento coniventes com a matéria alegada.

6 - Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7 - Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de terem recorrido.

8- O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico [contato@agirh.org](mailto:contato@agirh.org)

9 - Feitas as devidas revisões, será publicado o resultado final com as eventuais alterações.

## **CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - A homologação do CONCURSO PÚBLICO poderá ser feita por empregos, pelo Presidente da Câmara Municipal de Areias, em até 20 (vinte) dias, contados da publicação do resultado final, a vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.

2 - A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação.

3 - As vagas em seleção serão destinadas para serem exercidas no prédio sede da Câmara Municipal de Areias.

4 - A lotação e a fixação do horário de trabalho para os empregos em seleção serão estabelecidas pela CÂMARA MUNICIPAL de Areias, em escalas que atendem as necessidades dos serviços públicos.

5 - O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

6 - O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do emprego do provimento a que se submeteu em CONCURSO PÚBLICO.

7 - O candidato terá o prazo de 20 (vinte) dias corridos, prorrogáveis por igual período, à pedido do interessado e deferido pelo Presidente da Câmara, à



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

Home-Page: [www.areas.sp.leg.br](http://www.areas.sp.leg.br) E-mail: [contato@camaraareas.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareas.sp.gov.br)

contar da data do recebimento da notificação que precederá a admissão, para manifestar seu interesse em assumir o emprego para o qual foi convocado. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência de admissão.

8 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e outras exigidas por Lei, será feita por ocasião do comparecimento para assinatura do termo de posse e admissão no emprego público.

9 - A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do CONCURSO PÚBLICO, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

10 - A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico poder ao Sr. Presidente da Câmara de Areias, devendo fundamentar suas razões.

11 - A nomeação dos candidatos classificados será feita segundo as necessidades e conveniências da Administração, e a aprovação no CONCURSO PÚBLICO não assegurará qualquer direito ao candidato.

12 - A aprovação no CONCURSO PÚBLICO não gera direito à nomeação.

13 - O candidato, no ato da admissão, assinará declaração que não acumula função pública proibida pela Constituição Federal do Brasil.

14 - O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

15 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízos das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

16 - A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concursos, "ad referendum" do Presidente da Câmara Municipal de Areias, e atendidas às normas legais que regem a matéria e os interesses da CÂMARA MUNICIPAL.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

Home-Page: [www.areas.sp.leg.br](http://www.areas.sp.leg.br) E-mail: [contato@camaraareas.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareas.sp.gov.br)

---

18 - Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas.

19 – O prazo de validade deste concurso é de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Constituição Federal.

20 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público ou a divulgação desses documentos nos meios oficiais de divulgação

21 - E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado na integralidade nos sites [www.areas.sp.leg.br](http://www.areas.sp.leg.br) e [www.agirh.org](http://www.agirh.org) e afixado no mural da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS e resumidamente no Diário Oficial do Estado e em periódico da região.

Areias, 17 de maio de 2018.

WAGNER ONOFRE CUNHA LARA  
Presidente da Câmara de Areias



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

Home-Page: [www.areas.sp.leg.br](http://www.areas.sp.leg.br) E-mail: [contato@camaraareas.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareas.sp.gov.br)

## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- Redigir informações, relatórios, submetendo-os ao superior imediato;
- Executar tarefas de administração de pessoal, material, orçamento e financeiro;
- Executar trabalhos de digitação e digitalização relativos a expedientes diversos;
- Elaborar exposições de motivos, informações e outros expedientes decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos;
- Preencher requisições e outros formulários, modelos e impressos;
- Classificar, protocolar e arquivar papéis e outros documentos em ordem alfabética, numérica ou cronológica;
- Manter em ordem arquivos e fichários;
- Encarregar-se do registro de leis, resoluções, decretos, portarias, etc. bem como sua publicação e publicação na home-page oficial;
- Orientar o trabalho de funcionários de nível inferior;
- Minutar cartas, ofícios, memorandos, indicações e comunicações internas sobre assuntos variados de competência da Câmara;
- Atender e fornecer informações variadas ao público sobre assuntos próprios do setor;
- Digitar documentos e tabelas e operar programas de computador;
- Realizar outras tarefas afins, de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.
- alimentar os sistemas de pessoal, compras, licitação, patrimônio, recursos humanos do Tribunal de Contas do Estado e os próprios da Câmara Municipal e outros que vierem a ser criados e que digam respeito ao setor de administração;
- executar outras atividades correlatas, conforme determinação da Presidência;

#### SERVIÇOS GERAIS

- providenciar a limpeza das áreas internas e externas do prédio sede da Câmara;
- Manter a perfeita higiene e conservação dos móveis e instalações promovendo a guarda do material utilizado;



# *CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

Home-Page: [www.areiassp.gov.br](http://www.areiassp.gov.br) E-mail: [contato@camaraareiassp.gov.br](mailto:contato@camaraareiassp.gov.br)

---

- efetuar de acordo com determinação da Secretaria da Câmara, a abertura e fechamento do prédio sede da Câmara, bem como, o hasteamento dos pavilhões nacional, estadual e municipal;
- realizar serviços em geral como: recebimento de materiais diversos; recebimento, entrega, separação e distribuição de correspondências e documentos; pagamentos em geral e extração de cópias;
- Atendimento de telefone e do público em geral;



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

Home-Page: [www.areas.sp.leg.br](http://www.areas.sp.leg.br) E-mail: [contato@camaraareas.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareas.sp.gov.br)

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Matemática	10
	Atualidades; História e Geografia da cidade de Areias; Lei Orgânica do Município de Areias; Regimento Interno da Câmara Municipal de Areias	10
	Conhecimentos Específicos	10

#### Português

Compreensão e interpretação de textos nacionais. Figuras de linguagem. Ortografia: conceitos básicos. Orientações ortográficas, acentuação gráfica, dificuldades gráficas. Acentuação: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais, crase. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação e composição, prefixos, sufixos, composição, tipos de composição, verbos regulares e irregulares, classes de palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocação dos termos da oração, colocação dos pronomes oblíquos e átonos, uso da próclise, uso da ênclise, funções e Empregos do “que” e “se”. Substantivo e suas flexões. Concordância Nominal e verbal. Adjetivo e sua flexão. Pronomes pessoais e pronomes de tratamento. Verbos e seus tempos. Sinônimos e antônimos, Pontuação e Vozes do Verbo.

#### Matemática



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

Home-Page: [www.areas.sp.leg.br](http://www.areas.sp.leg.br) E-mail: [contato@camaraareas.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareas.sp.gov.br)

Operações Básicas; Teoria Elementar dos Conjuntos; Algarismos Romanos; Frações; Divisibilidade; Radiciação; Funções; Razões; Dízimas Periódicas; Grandezas Proporcionais; Médias; Operações com Números Racionais Decimais; Regra de Três e Composta; Proporções; Porcentagem; Estatística; Probabilidade; Matemática Financeira: Juros Simples e Compostos; Geometria Plana e Espacial; Equações e Inequação de 1º grau; Equações de 2º grau; Polinômios; Medidas de Massa e Tempo; Medidas de Comprimento.

## **Conhecimentos Gerais:**

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional; História da cidade; Lei Orgânica do Município de Areias; Regimento Interno da Câmara Municipal de Areias.

## **Conhecimentos Específicos**

Noções de compras e licitação - Lei 8.666/93; Noções de contabilidade e orçamento – Lei nº 4.320/64; Noções básicas de procedimento e processo administrativo; Noções de fundamentos e técnicas de redação oficial e execução de atividades burocráticas relacionadas ao serviço público; noções de registro, controle e arquivo de documentos; noções básicas de administração pública municipal; Ata ; Ofício; Memorando; Certidão; Atestado; Declaração; Procuração; Aviso; Comunicado; Circular; Requerimento; Portaria; Edital; Decreto; Carta Comercial; Fluxograma; Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial; Formas de Tratamento em correspondências oficiais; Tipos de Correspondência; Noções de Protocolo, Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Relações e Recursos Humanos; Assiduidade; Informática- Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

## **EMPREGO: SERVIÇOS GERAIS**

Objetiva	Português	10
	Matemática	10
	Atualidades; História e Geografia da cidade de Areias; Lei Orgânica do Município de Areias; Regimento Interno da Câmara Municipal de Areias	10



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

Home-Page: [www.areiassp.gov.br](http://www.areiassp.gov.br) E-mail: [contato@camaraareiassp.gov.br](mailto:contato@camaraareiassp.gov.br)

---

	Conhecimentos Específicos	10
--	---------------------------	----

## **Português**

Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa – Exclamativa – Afirmativa – Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

## **Matemática**

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

## **Conhecimentos Gerais:**

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Raciocínio Lógico. História e Geografia da cidade de Areias. Lei Orgânica do Município de Areias e Regimento Interno da Câmara Municipal de Areias.

## **Conhecimentos Específicos**

Conhecimentos e uso correto de produtos de limpeza, segurança do trabalho, disciplina, relacionamento, noções básicas sobre atividades de limpeza.





**ANEXO III**

**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
21/05/2018 à 21/06/2018	INSCRIÇÕES
22/06/2018	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO
29/06/2018	DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS
02/07/2018 à 03/07/2018	RECURSO INSCRIÇÃO
05/08/2018	REALIZAÇÃO PROVAS
ATÉ 08/08/2018	PUBLICAÇÃO PROVAS E GABARITOS
DE 09/08/2018 à 10/08/2018	RECURSO SOBRE A PROVA
17/08/2018	RESULTADO FINAL DA PROVA
20/08/2018 à 21/08/2018	RECURSO SOBRE RESULTADO
30/08/2018	RESULTADO DEFINITIVO